



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*“Deus seja louvado”*

“O coração do homem planeja o seu caminho,  
mas o Senhor lhe dirige os passos.”  
Provérbios 16:9

**PATRICK DA SILVA OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, vem propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor Lucas Pêgo Mendanha, fundador do Projeto Social sem fins lucrativos “Um Pouco de Paz” fundado em 25 de agosto de 2018, atendendo a pessoas e situação de rua e ensino teológico cristão.**

Pela sua relevante contribuição e dedicação ao Bairro Centro/Vila Velha, especialmente por sua postura ética, social, sempre comprometida com o desenvolvimento local, promovendo o crescimento socioeconômico e fortalecendo a comunidade.

Manifestamos nossos mais sinceros reconhecimento e gratidão pelo seu trabalho e pelo impacto positivo que propicia a região.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão.

**Vila Velha, ES, 06 de agosto de 2025.**

**Atenciosamente,**

**PATRICK DA GUARDA**  
**Vereador – PL**  
**Presidente da Comissão de Segurança**

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha  
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380038003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003400360039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 07/08/2025 11:31

Checksum: **B37CFC4016DB2DBE0A55EA1C3A950E8502525796687FB4E1AF4C09F9C5EC4975**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.